

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 93/2024

Seseão Ordinária

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres, bem como seja feita a demarcação que permita o estacionamento exclusivo de ônibus escolares durante a entrada e saída dos alunos, em frente ao portão da Escola Estadual Antônio Lerário, localizada na Rua Cilesa Ferraz da Silva, 57, no Loteamento Parque Agrinco.

Indico, ainda, que nas proximidades da citada escola, seja colocada uma placa de sinalização indicando "área escolar".

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Antônio Lerário recebe muitos alunos diariamente. Nos horários de entrada e saída, existe um vai e vem de pessoas que se expõe a riscos de acidentes, pois os carros que trafegam por ali o fazem em alta velocidade.

Assim, a implantação de uma faixa de pedestres em frente à entrada da escola é primordial para que os seus frequentadores possam acessar ou sair dela com segurança.

Outra medida bastante eficaz para a segurança desses alunos é fazer em frente ao portão da escola, a demarcação para que os ônibus escolares possam embarcar ou desembarcar essas crianças, pois muitas delas utilizam essa modalidade de transporte.

Finalizando, buscando conscientizar esses motoristas que por ali trafegam em alta velocidade, sugerimos a colocação de placa ou placas de sinalização indicando ali tratar-se de "área escolar".



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Por tais motivos, esta Vereadora espera que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1° de Abril de 2024.

MARIA DE FÁRIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA Vereadora